

AMÉRICA LATINA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO EQUADOR¹
Latin america: educational policies in ecuador

Erivane Rocha Ribeiro² - CEFET, MG
Geovanna Passos³ - UFMG

Resumo: Este trabalho tem o objetivo de contemplar os resultados de reflexões sobre as políticas educacionais na América Latina, com recorte no Equador, observando sua caracterização geopolítica e econômica, e suas políticas educacionais nesse contexto. Contempla-se, ainda, a temática das políticas educacionais, com recorte na legislação. O sistema educacional é considerado um sistema social complexo, devido à pluralidade de finalidades e modalidades de regulação que apresenta, em função da diversidade de atores envolvidos, cada qual com suas opiniões e interesses. Com isso, pode-se considerar que o equilíbrio e o funcionamento desse sistema acontecem por uma interação dos dispositivos reguladores, e não pela aplicação linear de normas, regras e orientações vindas do poder público.

Palavras-Chave: Políticas Educacionais; Sistema Educacional; Equador.

Latin america: educational policies in Ecuador

Abstract: This work aims to contemplate the results of reflections on educational policies in Latin America, with cutout in Ecuador, watching his characterization geopolitical and economic and educational policies in this context. Guests are also the subject of educational policies, legislation to cut. The educational system is considered a complex social system, due to the plurality of purposes and methods of regulation that has, according to the diversity of stakeholders, each with their opinions and interests. With this, we can consider that the balance and functioning of this system occur by an interaction of the devices regulators, not by applying linear standards, rules and guidelines coming from the government.

Key words: Educational Policy; educational system; Ecuador.

¹Trabalho apresentado na forma de comunicação oral e publicado em Anais no IX Seminário Internacional de La RED ESTRADO, sobre Políticas educativas para América Latina: Práxis docente y transformación social, realizado no período de 18, 19 y 20 de julio del 2012, Santiago de Chile.

² Professora do Centro Universitário Newton Paiva, núcleo de Gestão. Mestre e especialista em Educação Tecnológica pelo CEFET/MG. Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação na Faculdade de Educação/UFMG. Participante do grupo de pesquisadores da Rede Estrado. Consultora na área de Gestão de Pessoas pela Óptica Renascer. (erivane.rocha@gmail.com)

³ Mestre em Educação Tecnológica; Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação na Faculdade de Educação/UFMG. (geovanna.passos@gmail.com)

Amérique latine: politiques de l'éducation en équateur

Résumé: Ce travail vise à contempler les résultats des réflexions sur les politiques éducatives en Amérique latine, avec découpe en Equateur, en regardant ses politiques caractérisation géopolitiques et économiques et éducatives dans ce contexte. Les clients sont également l'objet de politiques éducatives, la législation à couper. Le système éducatif est considéré comme un système social complexe, en raison de la pluralité des objectifs et des méthodes de règlement qui a, selon la diversité des intervenants, chacun avec leurs opinions et leurs intérêts. Avec cela, on peut considérer que l'équilibre et le fonctionnement de ce système se produisent par une interaction entre les régulateurs appareils, non pas en appliquant linéaires normes, règles et lignes directrices émanant du gouvernement.

Introdução

Este texto contempla um estudo de cunho bibliográfico que trata da temática dos países da América Latina, neste caso especificamente o Equador, em sua especificidade regional e seu contexto educacional. Tem por base uma análise documental realizada sobre a contextualização do Equador em seus aspectos histórico, cultural e econômico, sua organização educacional, sua legislação e as políticas públicas educativas.

O Equador é um país pequeno, mas exuberante e variado, que se localiza entre a Colômbia, o Peru e o Oceano Pacífico. Sua independência recebeu influência das ideias políticas francesas e da independência dos Estados Unidos (1776); somou-se ainda o descontentamento popular com o regime e o monopólio comercial exercido pela Espanha, que impedia o desenvolvimento das colônias. Sua incorporação à Grã Colômbia permaneceu até o ano de 1830, pois, como o regime grã-colombiano não melhorou as condições de vida da população, como se esperava, surgiram fortes movimentos de desintegração. Com a saída de Bolívar do comando, em maio de 1830

se constituiu o Equador como República. As guerras por independência, apesar de empobrecerem as províncias da América Latina, sempre fizeram parte da sua história e, segundo Oliveira (2007, p. 358), “as guerras e revoluções de independência estão na origem da nação, estabelecendo alguns dos seus traços principais”.

Em relação à organização educacional, o Estado Equatoriano apresenta-se segundo documentos Equador (2007a), como aquele que oferece uma educação igualitária e de qualidade para todos, na busca do desenvolvimento do país, não obstante o fato de os sistemas refletirem, em si, a estrutura desigual da sociedade equatoriana. Assim, pela incapacidade do Estado de resolver os problemas sociais da população, esquecendo-se da importância social para qualquer proposta de desenvolvimento, os conflitos estão sempre presentes. Conforme Navarro (2002), os conflitos apresentam-se em espaços sociais registrados por relações de poder e força, nos quais diversos atores pressionam e negociam para defender seus próprios interesses.

As políticas educativas empreendidas no Equador não são diferentes das empreendidas na América Latina de uma maneira geral: um país pobre que necessita superar os problemas sociais através de reformas educacionais que visam estreitar os laços entre escolarização, trabalho, produtividade, serviço e mercado. A educação é vista como prática social gerando políticas educativas inadequadas e majoritariamente compensatórias. Nessa perspectiva as reformas são imediatistas e buscam obter um melhor desempenho escolar no que se relaciona à aquisição de competências e habilidades relacionadas ao trabalho, controle mais direto sobre os conteúdos curriculares e avaliação. Mello e Oliveira (2010) faz considerações quanto às articulações educativas nos países latinos:

[...] com base em uma profusão de medidas jurídicas, que podem envolver tanto reformas constitucionais mais amplas como a aprovação de inúmeras leis e a edição de decretos específicos,

alguns desses países tiveram seus sistemas de ensino reestruturados, o que resultou em profundas transformações na organização da educação escolar, redefinindo os papéis dos agentes envolvidos, a organização dos sistemas, o fluxo entre os níveis de ensino e outras. (OLIVEIRA, 2010, p.66)

Assim, tanto no nível micro - eixo escolar e extra - escolar, como no nível macro - política educativa, política social, política econômica, buscou-se no Equador, através da reestruturação do ensino, uma educação voltada para um projeto de desenvolvimento local e nacional, integrador, ambicionando romper com o setorialismo e estabelecer alianças operacionais e estratégicas.

O contexto histórico, político, cultural e econômico equatoriano

Apresentar os aspectos da diversidade do Equador faz-se necessário para contextualizar o país, estabelecendo alguns dos seus traços principais. Assim, de acordo o documento Ecuador (2002), o Equador é um dos menores países da América do Sul e, como o Chile, não partilha fronteira com o Brasil. A paisagem é dominada pelos Andes, que atravessam o centro do país no sentido norte-sul, com altitudes que chegam aos 6310 m no Chimborazo, especificamente no centro do país. Política e administrativamente, divide-se em 24 Províncias que estão subdivididas em 219 Cantões que, por sua vez, subdividem-se em Paróquias, urbanas e rurais.

O Equador é uma república presidencialista unitária. O presidente e o vice-presidente são eleitos por voto popular direto e secreto para um período de quatro anos. Não é permitida a reeleição para um segundo mandato. O presidente escolhe seus ministros e governadores das Províncias.

O Poder Executivo tem por Presidente, desde 15 de janeiro de 2007, Rafael Correa; o Poder Legislativo tem um Congresso formado por 100 membros, eleitos

diretamente por voto popular, nas Províncias, para um período de 4 anos; o Poder Judiciário é composto de 31 juízes. Os novos membros da Suprema Corte são escolhidos pelos membros atuais da Corte. Existe, ainda, uma Corte Eleitoral e uma Corte Constitucional. Na crise política de 2004, membros da Corte Eleitoral e da Corte Constitucional foram substituídos pelo Congresso.

A inflação alta e a conseqüente falta de credibilidade da moeda local levaram a população a adotar informalmente o dólar como forma de assegurar minimamente o poder de compra. A substituição oficial pela moeda norte-americana concretizou-se após a crise da década de 90, sendo o sucre apenas utilizado como unidade fracionada.

Com a dolarização, em 2000, segundo Equador (2007b), o endividamento externo aumentou, tendo chegado aos dois bilhões de dólares. A economia equatoriana, em muitos aspectos, passou por um processo de recessão. Canalizou-se a maior parte dos recursos para as atividades de exportação primária, como o petróleo, e outras que são muito reduzidas em impacto macroeconômico de geração de emprego, e que têm pequena vinculação com o resto da economia. De acordo com Ray (2012), em entrevista apresentada em junho, o Equador saiu mais depressa da crise do que outros países da América Latina, voltando aos patamares de crescimento, por investir no desenvolvimento do mercado interno, atendendo, assim, às carências internas (da própria população), diferente de outros países latinos, que apresentaram inicialmente dificuldades em distribuir de forma igualitária a renda gerada pelas exportações. Segundo Ianni, citado por Oliveira (2007), a história da América Latina apresenta-se cortada pelo inacabado, pelo deslocado, e escrita por uma sucessão de miséria e autoritarismo.

“Nações sem povo, nem cidadãos; apenas indivíduos e população [...]. Por isso, dizem, o Estado é forte, a democracia episódica, a

ditadura recorrente. São as elites deliberantes - militantes, civis, oligárquicas, empresariais, tecnocráticas – que sabem e podem”. (IANNI *apud* OLIVEIRA, 2007, p.359).

Entretanto, em fevereiro de 2003, ao assumir, o novo presidente eleito, Lucio Gutiérrez encontrou um *déficit* orçamental e uma grande dívida externa. Prometeu usar as receitas do petróleo e procurar mais ajuda junto do FMI. De acordo com Fatorrelli (2009), os países da América Latina, mesmo depois das declarações de independência, permanecem explorados e oprimidos pela dominação financeira europeia. As dívidas públicas são o foco desse modelo de dominação que se utiliza dos recursos oferecidos pelos bancos privados para operacionalizar as movimentações econômicas.

Mas, apesar dessa situação adversa, durante a década de 1990, observou-se uma redução da pobreza em relação à década de 1980; porém ainda se enfrentam sérios problemas de desigualdade social. Para Vaillant (2005), os resultados econômicos e sociais são insatisfatórios, levando a questionar as mudanças adotadas pela política que apresenta poucas condições de se adaptar aos desafios de um contexto emergente, tem-se “44% da população vivendo em condições de pobreza, [...], somam-se agora os desafios emergentes da revolução tecnológica e da globalização.” (VAILLANT, 2005, p. 42).

A organização da educação no Equador

Os aspectos da organização educacional serão contemplados, neste trabalho, de acordo com Oliveira, J. (2009, p. 238): “os sistemas de ensino foram ao longo dos séculos sendo constituídos nas sociedades modernas por meio da ação dos estados nacionais, tendo por base as lutas e as transformações sociais”.

Na perspectiva do atual modelo educacional do governo, faz-se necessário que o sistema educacional tenha uma estrutura organizacional funcional de acordo com as necessidades da população. Assim, de acordo com Equador (2009), para a implementação de uma política pública educacional eficiente, deve-se aumentar o investimento em educação, recuperar e reabilitar as infra-estruturas escolares e remover as barreiras que impedem o acesso de crianças à escola. Não esquecendo que a diversidade cultural e étnica é a marca da sociedade equatoriana. O Estado apresenta-se como aquele que não reflete essa realidade e que, portanto, acaba por não responder às demandas da população, principalmente na construção de um Estado plurinacional e intercultural, que implica a incorporação das nações e dos povos, enquanto também descentralizador e capaz de garantir pacificamente os direitos de todas as pessoas, sejam elas indianas, africanas, equatorianas ou mestiças-brancas, possibilitando a sua inclusão social.

No Equador, a educação infantil não é obrigatória. Já a educação de nível básico até o *bachillerato*, ou equivalente, é compulsória. A educação é regulamentada pelo Ministério da Educação. Segundo Equador (2009), o governo tem a responsabilidade pelos custos da educação básica⁴; entretanto, as famílias normalmente possuem despesas adicionais, como taxas e custos de transporte. A educação tem apresentado um significativo crescimento; segundo a pesquisadora Ray (2012), o Estado dobrou os investimentos na educação, isto é, em cinco anos, os fundos estatais dirigidos a ela foram multiplicados e chegaram a dobrar. A educação secundária cresceu 10 pontos percentuais em apenas dois anos.

⁴ Segundo a Agência Pública de Notícias do Equador e América do Sul (ANDES), os fundos alocados para as questões da educação em 2011 o Governo do Equador tem sido de 5,3 por cento do Produto Interno Bruto (PIB), que alcançou afirmação universal educação no país. O Ministro Coordenador de Conhecimento e Recursos Humanos, Augusto Espinosa, disse que em 2011 o investimento nessa área chegou a 5,3% do Produto Interno Bruto (PIB), apenas entre 2008 e 2011 gastou mais de US \$ 316,553.737 na educação. <http://andes.info.ec/quinquenio-de-la-revoluci%C3%B3n-ciudadana-actualidad/5123.html>

Em relação à educação pré-escolar, somente o último ano, quando a criança já possui 5 anos, é obrigatório. Entretanto, as escolas e colégios particulares aceitam as crianças desde os três anos de idade em espaços denominados de “jardim de infantes”. Após o término do ensino básico, tem-se o *bachillerato*. O estudante se gradua então com o nome de *bachiller* na sua especialização. Cerca de 300 institutos ofertam dois ou três anos de especialização pós-secundário ou treinamento técnico. Em relação ao ensino superior, o Equador conta com 76 universidades, das quais somente 26 são públicas, que ofertam cursos de graduação. Assim, o sistema de ensino equatoriano foi estruturado.

Em uma perspectiva progressista, nos países latino americano a educação é um bem social, uma condição de emancipação, de inclusão social principalmente ao menos favorecidos. Se essa não é de qualidade, nem igualitária, o que se pode esperar? Para Oliveira, D. (2009, p. 361), “os reclamos da justiça social apontavam para a necessária universalização da educação, princípio norteador e definidor de uma concepção de política social”. A educação, através da escola, precisa contribuir para a diminuição da pobreza, da desigualdade social, da discriminação, promover a qualidade de vida e a cidadania, nos países emergentes. A educação é de fundamental importância na formação do ser humano, de acordo com a óptica⁵ de Charlot (2009, p. 01), “para eu me tornar ser humano, devo me apropriar da humanidade. Essa é a importância da educação: permitir que um ser inacabado se torne humano”.

Assim, o sistema educacional, de uma forma ou de outra, sempre esteve relacionado com a questão da justiça social inclusiva dentro de uma sociedade.

⁵ para esclarecimento quanto ao uso da palavra - **ótica**-, torna-se correto o uso da palavra - **óptica** -, (ótica - relativo à audição), assim, quando estiver relacionado ao fato de ver ou na visão de..., deve-se usar **óptica** (óptica- relativo à visão). Ribeiro, E. R. pesquisa de Mestrado: 2008. Concepções de tecnologia na formação e na práxis do Técnico Óptico.(RIBEIRO, 2008, p. 29)

Entretanto, as desigualdades diante das condições de oportunidades permitem que questionemos essa justiça. Como afirma Dubet, citado por Oliveira, D. (2009), “[...] na verdade, a questão não era tanto criar um reino de igualdade de oportunidades, e sim permitir certa mobilidade social graças à escola para as classes médias e uma minoria do povo”. (DUBET *apud* OLIVEIRA, D. 2009, p. 20).

O **Quadro 1**, a seguir, registra os níveis da estrutura do Sistema de Ensino Equatoriano, segundo sua oferta e condições.

QUADRO 1

Estrutura do Sistema de Ensino Equatoriano, segundo o Ministério da Educação

FONTE: Ministério da Educação (EQUADOR, 2008 a); (EQUADOR, 2009).

Níveis		Faixa etária / Duração / Público alvo	Oferta	Condição
Educação inicial		Jardim de infantes: 0- 5 anos Centros educativos guardería: 0 - 3 anos	Último ano obrigatório	Último ano gratuito
Básico	Educação primária	De 5 -11/ duração 7 anos	Obrigatório	Gratuito
	Educação Secundária	De 12 -14 /duração de 3 anos/ 8ª a 10ª série	Obrigatório	Gratuito
Bachillerato		De15 -17/ duração 3 anos/ recebe o nome de Bachiller -Especialização em físico-matemático, químico-biológico, sociais ou técnicos/ Pós-secundário ou treinamento técnico /	Obrigatório	Gratuito
Educação Superior	Universidades públicas	A partir de 18 anos/ para quem concluiu o Bachillerato	Não obrigatório	Gratuito
	Universidades privadas	Curso de graduação		Não gratuito

Nota-se que a educação de nível básico, ou seja, a educação primária, que possui duração de 7 anos, com as crianças começando os estudos por volta dos 5 anos de idade, e a secundária, que possui duração de 3 anos, indo da 8ª à 10ª série, é obrigatória dos 5 aos 14 anos, e gratuita até o *bachillerato* ou equivalente. Após o término do ensino básico, tem-se o *bachillerato*, uma especialização que se realiza após os 10 anos de educação básica e antes da educação de nível superior. Essa

especialização pode ser escolhida entre físico-matemática, químico-biológica, sociais ou técnicas e possui duração de 3 anos. Tendo passado pelo *bachillerato* poderá entrar na universidade, depois de passar nos exames de admissão à Universidade.

Políticas Educacionais

Plano Decenal

De acordo com Equador (2006), o modelo equatoriano de educação, busca, atualmente, aplicar um conjunto de diretrizes orientadas para a avaliação interna e externa do funcionamento do sistema educativo, através do plano Decenal de Educação 2006/2015, que corresponde a um conjunto de estratégias pedagógicas e administrativas para guiar institucionalmente os processos de modernização do Sistema Educativo. O Plano Decenal estabelece padrões, critérios e indicadores com a finalidade de, em um período de dez anos, promover a superação da discriminação, realizar intervenções para remediar situações desfavoráveis e melhorar a qualidade e a equidade na educação, aprimorando a gestão para responder as demandas de responsabilidade social junto ao Ministério de Educação e aos governos dos estados. O Plano é o resultado de um processo de análise e discussão dos diferentes setores e cidadãos, aprovada por referendo em 26 de Novembro 2006, e contém oito políticas educativas, definidas a seguir:

1. Universalização da Educação Inicial de 0 a 5 anos.
2. Universalização da Educação Geral Básica do primeiro ao décimo ano.
3. Aumento da matrícula na escola para pelo menos 75% da população com idade correspondente.

4. Erradicação do analfabetismo e fortalecimento da educação contínua para adultos.

5. Melhoramento da infraestrutura física e equipamento das instituições educativas.

6. Melhoramento da qualidade da educação e implementação de um sistema nacional de avaliação e responsabilidade social.

7. Revalorização da profissão docente e melhoramento da formação inicial, desenvolvimento profissional, condições de trabalho e qualidade de vida.

8. Aumento de 0,5% anual na participação do setor educativo no PIB até o ano de 2012, ou até alcançar pelo menos 6% para investimento no setor.

Com as políticas educativas que atualmente vigoram no Equador pretende-se estabelecer uma cultura de avaliação, que deve funcionar de maneira descentralizada, constituindo redes semelhantes entre os 24 estados equatorianos, com o trabalho de equipes locais, favorecendo a transferência e difusão de inovações pedagógicas entre as instituições educativas e as regiões. A sociedade civil, nos mais diversos segmentos e diferentes regiões geográficas do país, vem sendo chamada a participar das discussões, análises e elaboração de propostas na busca de medidas para superar a iniquidade.

Pelo Plano Decenal a criação do Sistema Nacional de Avaliação, que visa a articulação entre políticas sociais e políticas educacionais, coloca outros desafios adicionais aos metodológicos: a definição de políticas públicas e de programas compensatórios e projetos escolares e extraescolares que permitam enfrentar questões como: fome, violência, drogas, sexualidade, falta de estrutura familiar, trabalho infantil, racismo, transporte escolar, acesso a cultura, saúde e recreação, entre outros, considerando as especificidades do Equador e de seu sistema educativo,

com vistas a uma efetiva visão democrática da educação como direito e bem social que deve expressar-se por meio de um trabalho escolar que, ao considerar a heterogeneidade sociocultural dos estudantes, seja capaz de implementar processos formativos emancipadores.

De acordo com os documentos consultados⁶ neste trabalho, observa-se que o Equador propõe um sistema que vincula os objetivos da política social com a avaliação escolar, empreendendo uma luta para superar os problemas sociais. A política educativa de estabelecer uma cultura de avaliação supõe mensurar e emitir juízo de valor, de forma a abarcar todo o cenário educativo: investigar e estimular o desenvolvimento das inovações pedagógicas, intervir para remediar situações desfavoráveis; promover a excelência na formação pedagógica, investigar a avaliação como instrumento de análise; promover e premiar instituições e pessoas que se destaquem por contribuições relevantes no processo de ensino/aprendizagem; desenvolver sistemas de informação para obter estatísticas confiáveis; apontar para os gestores as demandas de responsabilidade social de todos os agentes do processo educativo, dentro e fora das instituições, bem como no Ministério da Educação e nos governos estaduais.

Na interpretação de Moraes (2000) esse sistema de avaliação tem por finalidade simular mecanismos mercantis, como na lógica fornecedor-cliente. Sousa e Lopes (2010, p.54), alertam que “não há neutralidade nos caminhos utilizados em uma atividade avaliativa. Avalia-se para afirmar valores, ou seja, induzir mudanças em uma dada direção” e reiteram, que o uso que se vai fazer com os resultados da avaliação podem tanto servir a propósitos de democratização como potencializar iniciativas que intensifiquem desigualdades e levem à exclusão.

⁶ EQUADOR. La Notícia Del Mes Números 6 Y 7. Octubre/Noviembre, 2008b.
EQUADOR. Lei Geral da Educação da República Federal do Equador, 2009.

Análise dos Principais Pontos Lei Geral da Educação da República Federal do Equador

O projeto de lei da educação geral organizou, na atual administração, o Projeto de Reforma da Educação como parte de uma política mais geral de desenvolvimento social, que prioriza as ações na área educacional. Desde o primeiro Acordo Nacional de Educação "Século XXI ", assinado em Abril de 1992 (o segundo e terceiro foram assinados em junho 1996 e novembro de 2004, respectivamente), o Equador tem trabalhado duro para definir, pelo menos no setor da educação, uma Agenda para o médio e longo prazo de ações que contemplem a reforma na educação. Estas ações se configuraram ao longo do ano de 2009 e culminaram na promulgação da Lei Geral da Educação da República Federal do Equador.

O Equador, como os demais países da América Latina, está empenhado em promover reformas na área educacional que permitam superar o quadro de extrema desvantagem, em relação aos índices de escolarização e de nível de conhecimento que apresentam os países desenvolvidos.

Como primeira medida a legislação equatoriana traz o item que trata a remuneração docente, pelo critério de categorias, que podem ser galgadas ao longo de 12 anos de carreira, e onde o progresso profissional levará em conta a avaliação do exercício e a formação. No sistema de progressão, o docente poderá vir a ser docente mentor, assessor educativo ou auditor educativo e, tanto a admissão, quanto a promoção, ocorrem através de concurso público.

O próximo ponto trata da Gestão Escolar. A atual legislação encoraja a autonomia de organização e manutenção das escolas, sugerindo a aglomeração de círculos educativos, advogando uma política de descentralização. O conjunto desses

círculos se conformará em uma região, na qual se exercerá o controle, a regulação, o planejamento e a coordenação dos pólos, e, em nível central, o Ministério da Educação estabelecerá as políticas basilares, os planejamentos e coordenações e executará os projetos de interesse nacional. Aqui, abre-se um parêntese para citar Feldfeber e Oliveira (2006, p.68) que discutem a verticalização das políticas de autonomia: “a autonomia se constitui em um mecanismo sobre o qual se legisla, se impõe, se decreta, porém não se constitui como o resultado de uma construção coletiva que permite a transformação do que é instituído”. Assim, a descentralização da educação, que traz atrelado o discurso de autonomia, acaba por ampliar as responsabilidades das unidades de ensino sem discutir a função da escola que se quer construir e instituir, estando mais associado a um discurso imposto que a uma construção dos/as docentes.

A lei de Educação Geral do Equador (2009) estende-se ao ensino privado de maneira bem específica: a educação particular não terá fins lucrativos, devendo reinvestir todo o excedente na própria instituição, os valores dos custos repassados aos alunos serão determinados por um órgão de Autoridade Educativa Nacional, passando também pelo crivo do Estado o que tange à qualidade da instituição, a formação e a avaliação dos professores.

É obrigação do Estado do Equador garantir a qualidade, a equidade, a inclusão e a gratuidade da educação pública e a cobertura universal até o Bacharelado, que corresponde a três anos de estudo em continuidade à educação geral básica, oferecendo uma formação profissionalizante que habilita para o ensino superior. O Bacharelado apresenta um currículo que compreende as áreas básicas do saber e permite matérias optativas nos dois últimos anos. Há, ainda, o bacharelado estendido, de caráter optativo, que dura dois anos e que tem como propósito fundamental desenvolver capacidades e competências específicas nos estudantes

para ingressar no mercado de trabalho. O Bacharelado técnico também habilita para continuar os estudos em nível superior.

A Lei Geral da Educação no Equador retoma, sobre auspícios de uma junta distrital, a figura do controle, que deverá tratar, dirimir e resolver os conflitos do sistema educativo. Essa junta, composta por elementos concursados, tem um caráter interdisciplinário e deve agir com presteza para averiguação de denúncias da direção escolar, das autoridades competentes ou de qualquer cidadão acerca do sistema educativo.

Assim, como descreve Barroso (2005):

Nestes países o que está em causa não é uma simples alteração dos modos de regulação pelo estado, mas a substituição parcial da regulação estatal por uma regulação de iniciativa privada através da criação de quase-mercados educacionais. Trata-se, como escreve Gintis (1995), de substituir um “governo apostado na produção direta de bens e serviços”, por um governo que visa, preferencialmente, a regulação da produção e da distribuição desses bens e serviços, que são fornecidos, no quadro de um sistema competitivo, por outras entidades. (BARROSO, 2005:731)

Como aponta o autor citado, o modelo do Estado avaliador ou da governança por resultados supõe que os objetivos e programas do sistema de ensino sejam definidos de maneira central e que as entidades locais e/ou as unidades de ensino tenham uma autonomia de gestão pedagógica ou financeira. No entanto, essas entidades locais e/ou as unidades de ensino estão submetidas a contratos, o Estado central negocia com elas as metas e delega responsabilidades para que o contrato seja cumprido.

Tensões, desafios e perspectivas das políticas públicas e educacionais do Equador

As ações empreendidas pelo Estado não se implementam automaticamente, apresentando indicadores da contradição estabelecida entre o que se espera e o que

se alcança. A natureza dessa contradição se dá, especialmente, por se considerar os diversos grupos que se espera atender e as especificidades de cada um. Ademais, não se pode deixar de considerar que o elemento essencial da reprodução do capitalismo está nas relações entre capital e trabalho, e que, portanto, o impacto das políticas sociais implementadas pelo estado capitalista sofrem o efeito de diferentes interesses expressos nas relações sociais de poder.

Têm-se, no mínimo, duas vertentes de discussão acerca das políticas (públicas) sociais -ações governamentais na tentativa de regular os desequilíbrios gerados pelo desenvolvimento da acumulação capitalista. De um lado, delega-se ao Estado grande parcela de responsabilidade pela crise que atravessa a sociedade, apontando-o como óbice ao seu desenvolvimento. Nessa perspectiva o Estado ameaça aos interesses e liberdades individuais, inibindo a livre iniciativa, a concorrência privada, e podendo bloquear os mecanismos que o próprio mercado é capaz de gerar com vistas a restabelecer o seu equilíbrio. Por outro, deve-se reconhecer que, embora na concepção de uma política de educação seja imperativo levar em conta as exigências do paradigma vigente, deve-se destacar que ela será, entretanto, incapaz de por si só garantir as condições de acesso e construção de condições objetivas para que se reduzam os níveis de concentração de renda e de discriminação econômica e social cada vez mais aprofundadas. Assim, como nos diz Boron (1994, p.13), “o Estado terá que seguir atendendo a inadiáveis necessidades públicas, tanto maiores quando mais se aprofunda a crise que afeta os capitalismo latino-americanos”.

Dessa forma, o modelo dominante não pode ser defendido como o único possível, tampouco o vínculo políticas públicas sociais e políticas públicas da educação assinalaram soluções para as questões da educação em diferentes países. Como tal, são fortes os desafios e todos os empreendimentos com vistas à ampliar efetivamente a participação dos envolvidos nas esferas de decisão, de planejamento e

de execução da política educacional, e a partir de considerações críticas e mobilização dos setores envolvidos, para assim se alcançar índices positivos quanto à avaliação dos resultados de programas da política educacional, mas também quanto à avaliação política da educação.

Considerações finais

Diante do cenário de transformações, de uma economia que tem como desafio tornar-se mais humana para diminuir as desigualdades sociais, cabe salientar que algumas mudanças foram realizadas num contexto econômico pouco favorável, especialmente durante as décadas de 1980 e 1990 nas quais o processo de democratização foi condicionado pela reorganização do Estado, no intuito de adequá-lo às propostas de modernização e privatização da economia no contexto da reestruturação capitalista na fase neoliberal.

A educação latino-americana passa por um processo de transformação entre outras razões pela reforma dos Estados-Nacionais que seguindo orientações/regulações transnacionais têm, cada vez mais, dificuldades em alargar a esfera pública fragilizando-se enquanto responsáveis pela garantia dos direitos sociais.

No caso do Equador estas reformas são anunciadas nos documentos que pesquisamos, porém não foram realizadas. O processo de descentralização tem sido um processo de redistribuição de poder as instâncias inferiores. Estas instâncias – escola e conselho, funcionam como reguladoras.

No Equador o sistema educacional é considerado um sistema social complexo devido a pluralidade de finalidades e modalidades de regulação que apresenta, em

função da diversidade de atores envolvidos, cada qual com suas opiniões e interesses. Com isso, pode-se considerar que o equilíbrio e o funcionamento desse sistema acontecem por uma interação dos dispositivos reguladores e não pela aplicação linear de normas, regras, e orientações vindas do poder público. Embora o Estado constitua uma fonte essencial de regulação ele não é a única, nem por vezes a mais decisiva nos resultados obtidos (BARROSO, 2005).

Referências

BARROSO, J. (2005). *O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas*. Educ. Soc. [online]. 2005, vol. 26, no. 92, pp. 725-751. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>.

BORON, A. A. *Império & Imperialismo: uma leitura crítica de Michael Hardt e Antônio Negri*. Buenos Aires: CLACSO, 2002

CHARLOT, B. Sustentabilidade x desenvolvimento. In: *Profissionais do Equador, Colômbia e França debatem no Encontro Internacional de Educação*. Mar., 2010. Disponível em: <[http://www.osascoagora.com.br/...profissionais do Equador-](http://www.osascoagora.com.br/...profissionais-do-Ecuador-) >. Acesso em: 05 jul. 2010.

ECUADOR. Bureau of International Labor Affairs, U.S. Department of Labor (2002). Disponível em: <[http://www.pt.wikipedia.org/wiki/Educação_no_Ecuador](http://www.pt.wikipedia.org/wiki/Educa%C3%A7%C3%A3o_no_Ecuador) >. Acesso em: 25 jun. 2010.

EQUADOR. *Educação em Equador*. Mar/2007a. Disponível em: <[http://www.pt.wikilingue.com/es/Educação_preescolar](http://www.pt.wikilingue.com/es/Educa%C3%A7%C3%A3o_preescolar) >. Acesso em: 26 jun. 2010.

EQUADOR. *Aspectos sociais e econômicos do Equador atualmente*. Jun/2007b. Disponível em: < <http://www.aspectos-sociais-e-economicos-do-equador.html>>. Acesso em: 28 jun. 2010.

EQUADOR. *Sistema Nacional de Evaluación y Rendición Social de Cuentas*. Ministério de Educación, 2008a.

EQUADOR. *La Noticia Del Mes Números 6 Y 7*. Octubre/Noviembre, 2008b.

EQUADOR. *Lei Geral da Educação da República Federal do Equador*, 2009.

EQUADOR. *Plano Decenal da Educação da República Federal do Equador*, 2006-2015.

FATTORELLI, M. L. O crescimento da dívida externa brasileira e o endividamento dos países da América Latina. *Jornal A Verdade*, Várzea Paulista, 25 de ago. 2009. Disponível em: <<http://www.osasco.sp.gov.br/materia.asp?IdMateria>>. Acesso em: 05 jul. 2010.

FELDFEBER, M. (Org.) ; OLIVEIRA, D. A. (Org.) . *Políticas educativas y trabajo docente*. 1. ed. Buenos Aires: Noveduc, 2006. 304 p.

MORAES, R.C. As incomparáveis virtudes do mercado: políticas sociais e padrões de atuação do Estado nos marcos do neoliberalismo. In: KRAWCZYC, N.; CAMPOS, M. M.; HADDAD, S. (Org.). *O cenário educacional latino americano no limiar do século XXI: reformas em debate*. Campinas: Papyrus, 2000.

NAVARRO, J. C. Quienes son los docentes? Banco internacional de desenvolvimento. *UNESCO*, 2002.

OLIVEIRA, D. A. Política educacional e a re-estruturação do trabalho docente: reflexões sobre o contexto latino-americano. *Educação & Sociedade*, Campinas, v.28, n. 99, p. 313-640 maio/ago. 2007.

OLIVEIRA, D. A. Política educativa, crise da escola e a promoção de justiça social. In: FERREIRA, E. B. OLIVEIRA, D. A. (org.). *Crise da escola e políticas educativas*. Belo Horizonte: Autêntica Ed., 2009.

OLIVEIRA, J. F. A função social da educação e da escola pública: tensões, desafios e perspectivas. In: FERREIRA, E. B. OLIVEIRA, D. A. (org.). *Crise da escola e políticas educativas*. Belo Horizonte: Autêntica Ed., 2009.

OLIVEIRA, D. A. ; MELO, S. D. G. *Cambios en el trabajo y en la Lucha Docente: reflexiones acerca de las experiencias recientes en Argentina y en el Brasil*. Fundamentos en Humanidades (San Luis), v. 1, p. 181-200, 2010.

RAY, R. *Equador: O sucesso de uma política econômica não neoliberal*. 2012. Entrevista. Disponível em: <<http://www.outroladodanoticia.com.br/.../36488-equado...Cached>>. Acesso em: 05 dez. 2012.

RIBEIRO, E.R. *Concepções de tecnologia na formação e na prática do técnico óptico*. 2008.136 p. Dissertação (Mestrado em Educação Tecnológica)- Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

SOUSA, S. M. Z. L. ; LOPES, V. V. *Avaliação nas políticas educacionais atuais reitera desigualdades*. Revista ADUSP, v. 1, p. 53-59, 2010.

VAILLANT, D. Reforma educacional e papel dos docentes. *Revista PRELAC*, Santiago, v. 01, n. 01, p. 03-193, jun. 2005. Disponível em: <<http://www.gestaoescolardequalidade.org.br/>>. Acesso em: 05 jul. 2010.